

ESPORTE

Ex-presidente da Fifa, João Havelange morre aos 100 anos

LUTO Ex-presidente da Fifa e campeão mundial de 1958 pelo Brasil, João Havelange morreu ontem, aos 100 anos, no Rio de Janeiro. Ele estava internado no Hospital Samaritano. Havelange já havia sido do hospitalizado no Rio pelo menos cinco vezes desde 2012. A mais recente foi há pouco mais de um mês, quando ficou internado entre os dias 2 e 5 por causa de um quadro de pneumonia. Em 2014, Havelange ficou no hospital em razão de uma forte gripe e recebeu tratamento de antibióticos na veia. Dois anos antes, o ex-dirigente também esteve internado por dois meses por causa de uma infecção. Neste período, o ex-presidente da Fifa foi duas vezes para a unidade coronariana do hospital. A CBF anunciou luto oficial

de sete dias e um minuto de silêncio antes das partidas do Campeonato Brasileiro pela morte de João Havelange. Já O Comitê Olímpico Internacional adotou uma postura indiferente em relação à morte de João Havelange, membro por mais de cinquenta anos do quadro da organização.

O também ex-presidente da Fifa teve atuação decisiva para garantir a vinda dos Jogos para o Rio de Janeiro. Foi nesse cargo que diversas investigações abalaram sua reputação, alvo de acusações de corrupção também na Fifa. O COI se recusou a colocar a sua bandeira a meio mastro. A entidade disse ter aceitado um pedido do Comitê Rio-2016 para que as bandeiras brasileiras fiquem a meio mastro nos Jogos Olímpicos.



OLIVIER MORIN/ AFP

João Havelange atuou como presidente da Fifa durante 24 anos



Atacante Allano tenta passar pela marcação do Atlético Goianiense. Esquadrão fica só no 1x1 na Fonte Nova

Bahia só empata com o Atlético-GO

SÉRIE B Após 15 dias de trabalho, nada mudou na Bahia. Ontem, no encerramento do primeiro turno da Série B, o tricolor só empatou em 1x1 com o Atlético Goianiense, na Fonte Nova. O resultado deixa o time apenas na 10ª colocação, com 25 pontos, a oito do G4 e 5 da zona de degola. Sábado o Esquadrão encara o Avaí, às 18h30, na Ressacada. A torcida tricolor não precisou esperar muito para comemorar um gol. Aos 35 segundos do primeiro tempo, o atacante Allano recebeu bola na frente, ficou de cara para o goleiro Kléver e bateu por baixo dele. A bola foi em direção ao gol lentamente, mas Hernane Brocador apareceu para dividir com o zagueiro

Lino e dar um último toque antes da redonda ultrapassar a linha: 1x0. Foi o sexto gol marcado pelo centroavante no campeonato. O Dragão tentou reagir e não se entregou facilmente. Pedro Bambu roubou a redonda e tocou para Magno Cruz, ex-Bahia, mas ele errou a pontaria e mandou para fora. O jogo seguiu amarrado até o finalzinho do primeiro tempo, quando os visitantes resolveram aprontar. Em cobrança de falta ensaiada pelo lado esquerdo, Gilsinho rolou a bola para Michel, que cruzou à meia altura na área do Esquadrão. Jorginho se antecipou e cutucou para o gol. A bola ainda desviou em Muriel antes de balançar a re-

de. A primeira etapa terminou mesmo empatada. Na volta do intervalo, o Bahia seguiu com os mesmos problemas, principalmente na transição da defesa para o ataque. Allano e Hernane perderam dois gols feitos e o tricolor saiu de campo vaiado pelos pouco mais de 8 mil pagantes na Fonte. Virou rotina. O Bahia jogou com Muriel, Eduardo, Tiago (Lucas Fonseca), Éder e Moisés; Feijão (Juninho), Luiz Antonio e Renato Cajá; Allano, Edigar Junio (Luisinho) e Hernane. O Atlético teve Kléver, Matheus, Marllon, Lino e Michel; Pedro Bambu, William, Magno e Jorginho (Júnior Viçosa); Gilsinho (Marquinho) e Alison (Bruno Barra).

Punido, Dagoberto não pode jogar contra o Corinthians

VITÓRIA A fase inspira cuidados. A dois pontos da zona de rebaixamento, o Vitória precisa voltar a vencer e engatar boa fase no Campeonato Brasileiro para voltar a respirar aliviado. O cenário não é dos mais fáceis. Na segunda-feira, às 20h, o rubro-negro vai até o Itaquê, em São Paulo, para encarar o Corinthians, que está invicto em casa. Ao todo, são seis vitórias e quatro empates do time paulista. Para o confronto, o técnico Wagner Mancini terá o desfalque do atacante Dagoberto. Ontem ele foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) por criticar a CBF e a arbitragem após a derrota para o Santos, na 16ª rodada. Na Série A, Dagoberto tem 17 jogos e nenhum gol marcado. Com a ausência, a tendência é que Vander assuma a vaga no time. Por outro lado, o treinador contará com o retorno do zagueiro Vitor Ramos e do lateral-esquerdo Euller, que retornam de suspensão. O Leão é o 14º, com 23 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
 Abertura: 30/08/2016, às 10:00 h – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de aulas de música (teclado e violão) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Urandi - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Urandi/BA, 16/08/2016. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - CNPJ N: 13.858.303/0001-91 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016.
 A Pregoeira da PM de Iguaí - BA, comunica aos interessados que o Pregão presencial, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, materiais ambulatorial, penso, laboratorial, instrumental médico e odontológicos, marcado para o dia 16/08/2016 às 08:30hs, fica REMARCADO para o dia 29/08/2016 às 08:30, tendo em vista alterações no edital que compromete a elaboração da proposta. Edital na sede. T:(73) 3271 2110. Divulgação dos outros atos- Diário Oficial-site: www.iguai.ba.io.org.br. Ana Paula Matos da Silva - 16/08/2016 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
 A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Concorrência nº 003/2016.OBJETO: Contratação De Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Creche Infantil Proinfância Tipo 1 Padrão FNDE, No Bairro Jardim Imperial, em Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sob o Regime De Menor Preço Global. Conforme Edital. Abertura: 20/09/2016, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana-Ba, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana, Bahia, 16/08/2016. Manoel Mendes Neto Presidente da Licitação

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Marlucy de Santana Menezes, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 2º Ofício DE SALVADOR Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. PAULO DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 892.665.795-72, e s/m ROSANGELA DA PAZ MENEZES, CPF nº 968.178.795-15, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440082151, garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/05/2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, AP 02, BL 01, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HIDEITE FRANÇA TEIXEIRA, JARDIM CAJAZEIRAS - SALVADOR/BA, registrado sob nº. da matrícula 129.154. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de SALVADOR, Estado da Bahia, aos 4 de agosto de 2016. O (A) Oficial(a) Marlucy de Santana Menezes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA CNPJ N: 13.697.206/0001-64 TOMADA DE PREÇO 006/2016
 A Prefeitura Municipal de Jandaíra publica o EDITAL 006/2016, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação de Estradas de revestimento primário e patrulamento conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Descrição dos serviços: cascalho de 1ª qualidade (corte, carregamento e transporte, com revestimento em cascalho) Estradas no município de Jandaíra - Bahia. Marcia Maria dos Santos Viana - Presidente da CPL. Jandaíra em 16 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de São Félix do Coribe, toma público abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Edital nº010/2016 – objeto: aquisição de brinquedos, jogos e móveis e outros, recebimento e abertura das propostas dia 29.08.2016, às 9:00h, cadastro no site www.comprasnet.gov.br, edital/informações, na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, no período de 18 a 29.08.2016, das 8:00h às 14:00h. Em, 16.08.2016: fone – 77-3491-2921 - Pregoeiro – Benjamin Dourado.

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR AVISO DE EDITAL
 Encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e neste Centro de Intendência, situado na Estrada da Base Naval de Aratu s/nº, São Tomé de Paripe, Salvador, Pregão Eletrônico nº 19/2016, para Registro de Preços, visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva de viaturas, com fornecimento de material, para atender as necessidades das Organizações militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval, Entrega e abertura das propostas até o dia: 30/08/2016 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VALENÇA/BA EDITAL DE INTIMAÇÃO
 DANIELA DE FATIMA HERCULANO, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício DE VALENÇA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. JORGE DA SILVA AGUIAR, CPF nº 346.309.375-87, e s/m se casada for, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 144440454477, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/12/2013, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA A, CASA Nº 6, LOTEAMENTO ESTANCIA AZUL, VILLAGE ESTANCIA AZUL - VALENÇA/BA, registrado sob nº. da matrícula 6.765. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de VALENÇA, Estado da Bahia, aos 12 de julho de 2016. O (A) Oficial(a) DANIELA DE FATIMA HERCULANO: